

	Dep. MÁRCIO MIRANDA Presidente	
Dep. ANA CUNHA 1º Secretária		Dep. CHICÃO 2º Secretário

Protocolo 958858

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 004/2016-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.**

OBJETO : locação do espaço "Teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras (40% do espaço)", na ESTAÇÃO DAS DOCAS, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado: "A BOA GOVERNANÇA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO" e o "I ENCONTRO TCM COM O CONTROLE INTERNO".

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.527,41 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

VIGÊNCIA : 19/02/2016 a 18/04/2016.

LICITAÇÃO : Dispensa, art.24, inciso XXIV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. (Processo nº PA20165973).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 030101.01.126.1454.8561 - 339039.57 - fonte 0101 e 030101.01.126.1454.8561 - 449052.35.

FONTE DE RECURSO: 0101.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.887.021.0001-97

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa D. Romulado de Seixas, nº 1476 _ Edifício Evolution, Salas 706 a 708, Bairro: Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66.055.200, Telefone: 91-3222-9589.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 958954

CONTRATO N.º : 005/2016-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

OBJETO : aquisição de solução de segurança para rede local, rede sem fio e acesso à Internet e serviço especializado de instalação e integração à rede local e licenciamento com atualização de software pelo período de 36 (trinta e seis) meses para atendimento das necessidades deste Tribunal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016.

VIGÊNCIA : 02/05/2016 a 01/05/2019.

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico Nº 05/2016 (Processo nº PA20165535).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 030101.01.126.1454.8561 - 339039.57 - fonte 0101 e 030101.01.126.1454.8561 - 449052.35.

FONTE DE RECURSO: 0101.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.887.021.0001-97

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa D. Romulado de Seixas, nº 1476 _ Edifício Evolution, Salas 706 a 708, Bairro: Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66.055.200, Telefone: 91-3222-9589.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 958957

CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º : 003/2016-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONVÊNIO

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e as OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO RAIMUNDO, inscrita no CNPJ nº 04.973.343/0001-93.

OBJETO : Realização de estágio, enquanto ato educativo escolar

supervisionado, nas dependências do TCM/PA, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas, por alunos regularmente matriculados no ensino médio da rede pública estadual, que estejam inscritos nas OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO RAIMUNDO.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA : iniciando em **02/05/2016** e terminando em **01/05/2017.**

LICITAÇÃO : Dispensa, Art. 116, § 1º da Lei nº 8.666/93, art. 68, §§ 1º e §2º da Lei nº 8.069/90 e na Lei nº 11.788/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8563-3390.36-08.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

ENDEREÇO DO CONVÊNIO E CEP: Avenida Senador Lemos nº 990, Bairro: Telégrafo. Fone: 3277-4644.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.
Protocolo 958692

DIÁRIA

PORTARIA NO 0448/2016 - TCM, DE 26/04/2016;

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:

1. Retificar a PORTARIA nº 0430/2016, de 18/04/2016, alterando o período, conforme a seguir:

Autorizar a participação do Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, no evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se no município de Salinópolis/PA, nos dias 18 e 20 de abril de 2016;

2. Autorizar a devolução de 01 (uma) diária.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA Nº 0454/2016 - TCM, DE 27/04/2016;

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, vinculados às atividades da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, juntamente com o período e quantidade de diárias, para deslocarem-se ao município de Paragominas/PA, para a realização do evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato":

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS
ARMANDO PEREIRA MEDRADO	Coordenador - ECPICR	03 a 05/05/16	02 e ½ (duas e meia)
JOSE FERNANDES M. DE FRANÇA	Motorista - VAN		
MARINICE PUREZA GOMES	Coord. Gab. Presidência		
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	Imprensa		
ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE	Facilitadora		
BRENDA SILVA A. OLIVEIRA	Facilitador		
OCYR ANDRADE MELLO	Facilitador		
RAPHAEL MAUES OLIVEIRA	Facilitador		
ROSANA MARIA MORAES F. DA GAMA	Facilitadora		
REJANE GOMES DOS SANTOS	Coordenador - ECPICR		
PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER	Facilitadora		
LUIZA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	Monitora		

2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor acima descrito para conduzi-los;

3. Conceder as diárias na rubrica 03101.01.128.1454.8558-339014;

4. Ao final do evento, os referidos servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA NO 0455/2016 - TCM, DE 27/04/2016;

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:

Autorizar a Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ, para participar do evento "Gestão Fiscal Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se no município de Paragominas/PA, nos dias 03 a 05 de maio de 2016, concedendo-lhe 03 (três) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 958978

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 104 A 122/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 27/04, 02/05, 06/05/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1410142005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Lucia Carneiro da Costa.**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lucia Carneiro da Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410142005-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 105/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0290012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nedede do Rosário Passinho Ferreira.**

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nedede do Rosário Passinho Ferreira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290012013-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 106/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0290012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nedede do Rosário Passinho Ferreira.**

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nedede do Rosário Passinho Ferreira**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290012013-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 107/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0290042013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Levy Mateus da Silva Alves.**

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Levy Mateus da Silva Alves**, responsável pelo **Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290042013-00**, referente